

**O Modelo de Decrescimento, Crescimento e Desenvolvimento Sustentável
Diante do Paradigma de Sustentabilidade**

**The Decrease Model, Growth and Sustainable Development in Front of
Sustainability Paradigm**

Sonia Aparecida de Carvalho

Doutorado em Ciência Jurídica pela Universidade do Vale do Itajaí
Mestra em Direito pela Universidade de Santa Cruz do Sul
Email: sonia.adv.2008@hotmail.com

Sérgio Ricardo Fernandes de Aquino

Doutor em Ciência Jurídica pela Universidade do Vale do Itajaí
Professor da Universidade do Vale do Itajaí
Email: sergiorfaquino@gmail.com

Endereço: Sonia Aparecida de Carvalho

Endereço: Escritório de Advocacia, Escritório de
Advocacia. Rua: Maximiliano de Almeida nº 237/
Avenida: Afonso Pena nº 88 salas 02/03 Edifício Lagoa.
Centro. 95300000 - Lagoa Vermelha, RS –
Brasil

Endereço: Sérgio Ricardo Fernandes de Aquino

Endereço: Faculdade Meridional, Faculdade Meridional,
Escola de Direito - Programa de Pós-Graduação. Rua
Senador Pinheiro, 304, Vila Rodrigues, 99070220 - Passo
Fundo, RS – Brasil

Editor Científico: Tonny Kerley de Alencar Rodrigues

**Artigo recebido em 13/10/2016. Última versão
recebida em 10/11/2016. Aprovado em 11/11/2016.**

**Avaliado pelo sistema Triple Review: a) Desk Review
pelo Editor-Chefe; e b) Double Blind Review
(avaliação cega por dois avaliadores da área).**

Revisão: Gramatical, Normativa e de Formatação

*“O ser humano aprendeu a dominar a natureza muito antes de ter aprendido a dominar a si mesmo”.*¹

RESUMO

Esse artigo investiga o modelo de decrescimento, crescimento, desenvolvimento sustentável a partir da sustentabilidade local e global. O objetivo geral do artigo consiste em investigar, a evolução do conceito de decrescimento e crescimento econômico e social, a noção do padrão de desenvolvimento sustentável e do paradigma de sustentabilidade econômica, social, ambiental e/ou ecológica. Os objetivos específicos pretendem estudar a evolução e os efeitos do decrescimento e crescimento ante o desenvolvimento, como a expectativa de um novo padrão de sociedade sustentável baseado no modelo de decrescimento; pesquisar o progresso do conceito de desenvolvimento sustentável perante o paradigma de sustentabilidade; investigar o paradigma de sustentabilidade e a dimensão ecológica do desenvolvimento sustentável, na sociedade moderna. Na investigação do artigo, adotou-se o método indutivo, instrumentalizado com as técnicas do referente, da categoria, do conceito operacional e da pesquisa bibliográfica.

Palavras Chave: Decrescimento. Crescimento. Desenvolvimento Sustentável. Sustentabilidade.

ABSTRACT

The study article investigates degrowth model, growth, sustainable development and sustainability in local and global scale. The overall objective of this article is to investigate the evolution of the concept of degrowth and social and economic growth, the standard notion of sustainable development and the paradigm of economic, social, environmental and / or ecological. The specific objectives aim to study the evolution and effects of degrowth and growth before the development as the expectation of a new standard for sustainable society based on degrowth model; search the progress of sustainable development to the paradigm of sustainability; investigate the paradigm of sustainability and the environmental dimension of sustainable development in modern society. In the article research, adopted the inductive method, instrumented with the techniques of the referent category, the operational concept and literature.

Keywords: Decrease. Growth. Sustainable development. Sustainability.

¹ SCHWEITZER, Albert. Prêmio Nobel da Paz.

1 INTRODUÇÃO

O artigo objetiva investigar a evolução do modelo de decrescimento, crescimento e desenvolvimento sustentável diante do paradigma de Sustentabilidade.² Nessa perspectiva, o artigo propõe questionar se o padrão de decrescimento, crescimento e desenvolvimento sustentável perante o paradigma de Sustentabilidade, constitui modo de desenvolvimento e processo de produção sustentável, no âmbito local e mundial.

Inicialmente, o artigo divide-se em três etapas, a saber; na primeira etapa, o artigo pesquisa a evolução do conceito do modelo de decrescimento e crescimento econômico e social ante o desenvolvimento, a perspectiva do decrescimento como molde de sociedade sustentável e os efeitos do modelo de decrescimento e crescimento, no meio ambiente, na economia e na sociedade, em escala global.

Posteriormente, na segunda etapa, o artigo estuda o progresso e a noção do conceito de desenvolvimento sustentável perante o paradigma de sustentabilidade, como a importância da sustentabilidade na dimensão social, econômica, ambiental e/ou ecológica. Finalmente, na terceira etapa, o artigo investiga o paradigma de sustentabilidade e a dimensão ecológica do desenvolvimento sustentável, na sociedade moderna.

Por fim, no que se refere à metodologia utilizada no artigo científico, adotou-se o método indutivo, instrumentalizado com as técnicas do referente, da categoria, do conceito operacional e da pesquisa bibliográfica.³

2 REFERENCIAL TEÓRICO

2.1 O decrescimento e o crescimento perante o desenvolvimento: a sociedade sustentável como o modelo do decrescimento

O planeta Terra vive um período de intensas transformações sociais, econômicas, ambientais, culturais e políticas, e o aumento dessas mudanças ocasionam desequilíbrios

² Para fins deste artigo, utilizar-se-á, como um acordo semântico, o seguinte Conceito Operacional para esta Categoria: "É a compreensão ecosófica acerca da resiliência na relação entre os seres e o ambiente para se determinar - de modo sincrônico e/ou diacrônico - quais são as atitudes que favorecem o reconhecimento da Natureza como "ser próprio", a sobrevivência, a prosperidade, a adaptação e a manutenção da vida equilibrada, seja humana ou não humana, por meio da integração e interdependência entre os critérios biológicos, químicos, físicos, informacionais (genéticos), éticos, territoriais, culturais, jurídicos, políticos, tecnológicos, científicos, ambientais, históricos e econômicos.

³ PASOLD, Cesar Luiz. **Metodologia da Pesquisa Jurídica**: teoria e prática. 12. ed. rev. São Paulo: Conceito Editorial, 2011, p. 25 a 105.

ecológicos que, se não forem limitados, ameaçam a vida de todos os seres vivos, principalmente o ecossistema. Consequentemente, os modos de vida humana individual e coletiva evoluem no sentido de uma progressiva deterioração do planeta, em escala global.

O problema ambiental e ecológico adquiriu importância no século XX, em decorrência do aumento dos efeitos da poluição, do avanço dos danos ambientais, do aumento dos usos dos recursos naturais e das implicações da ação humana no meio ambiente. Os efeitos dos danos ao Meio Ambiente e a Natureza ultrapassam o domínio local e global, estendendo-se em escala planetária, causando desequilíbrios ecológicos no âmbito mundial. “Estes desequilíbrios ecológicos em escala planetária e os processos de degradação ambiental decorrem do desenvolvimento progressivo das forças produtivas e destrutivas”,⁴ fundada na economia capitalista e no modelo de desenvolvimento econômico⁵.

Desse modo, a crise de civilização, “a degradação ambiental, o risco do colapso ecológico, a globalização e o avanço da desigualdade e da pobreza são sinais eloquentes da crise do mundo globalizado”,⁶ ou seja, são sinais da crise ambiental e/ou ecológica que ocasionam a deterioração e o colapso planetário no meio ambiente.

O decrescimento não é um conceito e, não é o oposto simétrico do crescimento, como também não é o crescimento negativo. O decrescimento “é um *slogan* político provocador que visa, principalmente enfatizar a importância de abandonar o objetivo de crescimento pelo crescimento, objetivo desprovido de sentido cujas consequências são desastrosas para o meio ambiente”.⁷ Desse modo, “o decrescimento não é o oposto simétrico do crescimento e espécie

⁴ LEFF, Enrique *apud* ROCHA, Jefferson Marçal da. **Sustentabilidade em questão: economia, sociedade e meio ambiente**. Jundiaí: Paco Editorial, 2011, p. 12. Trecho publicado pela doutoranda no artigo: CARVALHO, Sonia Aparecida de; RAMIRES, Celso Costa. Paradigmas de decrescimento, crescimento, desenvolvimento sustentável e sustentabilidade: caminho, prática ou teoria, realidade ou utopia no século XXI? **Justiça do Direito**, v. 29, n. 3, p. 554-562, set./dez. 2015, p. 545-546. Disponível em: <http://www.upf.br/seer/index.php/rjd/article/view/5609>. Acesso em: 20 abr. 2016.

⁵ “[...] O processo econômico está solidamente arrimado a uma base material que está submetida a constrangimentos bem precisos. É por causa desses constrangimentos que o processo econômico comporta uma evolução irrevogável de sentido único. No mundo econômico, só a moeda circula nos dois sentidos de um setor econômico para outro (se bem, na verdade, mesmo a moeda metálica gasta-se lentamente, de tal modo que o seu stock deve ser continuamente reaprovionado através da extração de jazidas de minerais. Refletindo nisto, fica patente que os economistas das duas obediências sucumbiram ao pior fetichismo econômico. O fetichismo da moeda”. GEORGESCU-ROEGEN, Nicholas. **O decrescimento: entropia, ecologia e economia**. Tradução de José Duarte. Lisboa: Instituto Piaget, 2013, p. 57-58.

⁶ LEFF, Enrique. **Saber ambiental: sustentabilidade, racionalidade, complexidade, poder**. Tradução de Lúcia Mathilde Endlich Orth. 8. ed. Petrópolis: Vozes, 2011, p. 9. Trecho publicado pela doutoranda no artigo: CARVALHO, Sonia Aparecida de. Justiça social e ambiental: um instrumento de consolidação à sustentabilidade. **Revista Eletrônica Direito e Política**, Itajaí, v. 9, n. 2, p. 755-779, mai./agost., 2014, p. 990-991. Disponível em: <http://www6.univali.br/seer/index.php/rdp/article/view/6029>. Acesso em: 20 abr. 2016.

⁷ LATOUCHE, Serge. O decrescimento. Por que e como? *In*: LÉNA, Philippe; NASCIMENTO, Elimar Pinheiro do (orgs.). **Enfrentando os limites do crescimento: sustentabilidade, decrescimento e prosperidade**. Rio de Janeiro: Garamond, 2012, p. 45. Trecho publicado pela doutoranda no artigo: CARVALHO, Sonia Aparecida de; RAMIRES, Celso Costa. Paradigmas de decrescimento, crescimento, desenvolvimento sustentável e

de crescimento negativo”.⁸ Também, “o decrescimento não é o contrário do crescimento, mas sim uma profunda mudança de valores de civilização”,⁹ porque a proposta do modelo de decrescimento aponta no sentido de uma sociedade de prosperidade sem crescimento e de diminuição da pegada ecológica, na medida em que a pegada ecológica¹⁰ “evoluiu e passou a ser usada para a mensuração de outros tipos de pressão sobre o planeta”.¹¹ Além disso, não se trata somente de um *slogan* político pautado pelo declínio da dimensão material, pois possui altas implicações teóricas, simbólicas e culturais”.¹² Neste sentido, “o decrescimento se pauta por aspectos positivos também, no que diz respeito ao padrão de crescimento, progresso e desenvolvimento, para um novo modelo de sociedade”,¹³ entretanto, “o termo do decrescimento induz à perspectiva do crescimento negativo”,¹⁴ pautado por aspectos negativos pelo declínio da dimensão material.

sustentabilidade: caminho, prática ou teoria, realidade ou utopia no século XXI? **Justiça do Direito**, v. 29, n. 3, p. 554-562, set./dez. 2015, p. 546. Disponível em: <http://www.upf.br/seer/index.php/rjd/article/view/5609>. Acesso em: 20 abr. 2016.

⁸ LATOUCHE, Serge. O decrescimento. Por que e como? In: LÉNA, Philippe; NASCIMENTO, Elimar Pinheiro do (orgs.). **Enfrentando os limites do crescimento: sustentabilidade, decrescimento e prosperidade**. p. 45. Trecho publicado pela doutoranda no artigo: CARVALHO, Sonia Aparecida de; RAMIRES, Celso Costa. Paradigmas de decrescimento, crescimento, desenvolvimento sustentável e sustentabilidade: caminho, prática ou teoria, realidade ou utopia no século XXI? **Justiça do Direito**, v. 29, n. 3, p. 554-562, set./dez. 2015, p. 546. Disponível em: <http://www.upf.br/seer/index.php/rjd/article/view/5609>. Acesso em: 20 abr. 2016.

⁹ LÉNA, Philippe. Os limites do crescimento econômico e a busca pela sustentabilidade: uma introdução ao debate. In: LÉNA, Philippe; NASCIMENTO, Elimar Pinheiro do (orgs.). **Enfrentando os limites do crescimento: sustentabilidade, decrescimento e prosperidade**. p. 33. Trecho publicado pela doutoranda no artigo: CARVALHO, Sonia Aparecida de; RAMIRES, Celso Costa. Paradigmas de decrescimento, crescimento, desenvolvimento sustentável e sustentabilidade: caminho, prática ou teoria, realidade ou utopia no século XXI? **Justiça do Direito**, v. 29, n. 3, p. 554-562, set./dez. 2015, p. 546. Disponível em: <http://www.upf.br/seer/index.php/rjd/article/view/5609>. Acesso em: 20 abr. 2016.

¹⁰ “A pegada ecológica de um país, de uma cidade ou de uma pessoa, corresponde ao tamanho do território, necessário à produção de bens e serviços demandados por um determinado modo de vida”. BURSZTYN, Maria Augusta; BURSZTYN, Marcel. **Fundamentos de política e gestão ambiental: caminhos para a sustentabilidade**. Rio de Janeiro: Garamond, 2012, p. 61. “A pegada ecológica mede a pressão que a humanidade está exercendo sobre a biosfera, representada pela área biologicamente produtiva [...] que seria necessária para a provisão dos recursos naturais utilizados e para a assimilação dos rejeitos. [...] A pegada ecológica visa a medir a pressão exercida pelo consumo das populações sobre os recursos naturais”. VEIGA, José Eli da. **Para entender o desenvolvimento sustentável**. São Paulo: Editora 34, 2015, p. 132.

¹¹ BURSZTYN, Maria Augusta; BURSZTYN, Marcel. **Fundamentos de política e gestão ambiental: caminhos para a sustentabilidade**. p. 61.

¹² RUSCHEINSKY, Aloísio. Sustentabilidades: concepções, práticas e utopia. In: GUERRA, Antonio Fernando Silveira; FIGUEIREDO, Mara Lúcia (orgs.). **Sustentabilidades em diálogos**. Itajaí: Universidade do Vale do Itajaí - UNIVALI, 2010, p. 79.

¹³ RUSCHEINSKY, Aloísio. Sustentabilidades: concepções, práticas e utopia. In: GUERRA, Antonio Fernando Silveira; FIGUEIREDO, Mara Lúcia (orgs.). **Sustentabilidades em diálogos**. p. 81.

¹⁴ RUSCHEINSKY, Aloísio. Sustentabilidades: concepções, práticas e utopia. In: GUERRA, Antonio Fernando Silveira; FIGUEIREDO, Mara Lúcia (orgs.). **Sustentabilidades em diálogos**. p. 79.

O termo decrescimento de imediato produz a impressão de se tratar de propositura com incidência de análise da sociedade predominante a partir de e sobre o campo da economia. De fato, a preocupação com a sustentabilidade remete aos campos da cultura, do ambiental, do social, do político, da equidade, sempre sob a perspectiva de estabelecer interfaces e complementaridade. [...] Existe uma proximidade entre sustentabilidade e uma sociedade do decrescimento, uma vez que ambas requerem um pensamento criativo contra a ascensão da irracionalidade e contra uma cultura suicida ou uma economia do absurdo.¹⁵

O decrescimento é um projeto político o qual propõe que seja concretizado o círculo de oito R: Reavaliar, Reconceituar, Reestruturar, Redistribuir, Relocalizar, Reduzir, Reutilizar e Reciclar. Estes oito R são independentes que se reforçam mutuamente e são capazes de desencadear um processo de decrescimento sereno e sustentável para uma sociedade independente. O decrescimento trata-se, pois, de crescimento, não se pretende regredir, mas parar de crescer, porque a humanidade já atingiu certo grau de desenvolvimento insustentável.¹⁶

O projeto político de utopia concreta do decrescimento consiste nos oito R: Reavaliar, Reconceituar, Reestruturar, Relocalizar, Redistribuir, Relocalizar, Reduzir, Reutilizar e Reciclar; três dos quais, reavaliar, reestruturar e redistribuir, especialmente atualiza esta crítica. A reestruturação, sobre tudo, levanta a questão concreta da superação do capitalismo e da reconversão do aparato produtivo que deve adaptar-se a mudança de paradigma.¹⁷

Devido às consequências da crise econômica e ambiental e/ou ecológica e de escassez daquilo que oferece o Mundo Natural, em nível global, não é possível uma sociedade de crescimento em um sistema que se baseia na lógica do capitalismo. “O decrescimento só é possível em uma sociedade de crescimento, isto é, dentro de um sistema que se baseia em

¹⁵ RUSCHEINSKY, Aloísio. Sustentabilidades: concepções, práticas e utopia. In: GUERRA, Antonio Fernando Silveira; FIGUEIREDO, Mara Lúcia (orgs.). **Sustentabilidades em diálogos**. p. 78.

¹⁶ LATOUCHE, Serge. **Pequeno tratado do decrescimento sereno**. São Paulo: Martins Fontes, 2009, p. 42. Trecho publicado pela doutoranda no artigo: CARVALHO, Sonia Aparecida de; RAMIRES, Celso Costa. Paradigmas de decrescimento, crescimento, desenvolvimento sustentável e sustentabilidade: caminho, prática ou teoria, realidade ou utopia no século XXI? **Justiça do Direito**, v. 29, n. 3, p. 554-562, set./dez. 2015, p. 546. Disponível em: <http://www.upf.br/seer/index.php/rjd/article/view/5609>. Acesso em: 20 abr. 2016.

¹⁷ Tradução livre do trecho: “El proyecto político de la utopía concreta del decrecimiento consiste en “las ocho R”: Reevaluar, Reconceptualizar, Reestructurar, Relocalizar, Redistribuir, Reducir, Reutilizar y Reciclar; tres de las cuales, reevaluar, reestructurar y redistribuir, actualizan especialmente esta crítica. La reestructuración, sobre todo, plantea la cuestión concreta de la superación del capitalismo y de la reconversión del aparato productivo que debe adaptarse al cambio de paradigma”. DI DONATO, Monica. Decrecimiento o barbarie. Entrevista a Serge Latouche. Traducción de Eric Jalain Fernández. **Papeles**, Madrid, n. 107, p. 159-170, 2009, p. 168. Disponível em: http://www.fuhem.es/media/cdv/file/biblioteca/Entrevistas/Entrevista_Serge_Latouche.pdf. Acesso em: 20 abr. 2016. Trecho publicado pela doutoranda no artigo: CARVALHO, Sonia Aparecida de; RAMIRES, Celso Costa. Paradigmas de decrescimento, crescimento, desenvolvimento sustentável e sustentabilidade: caminho, prática ou teoria, realidade ou utopia no século XXI? **Justiça do Direito**, v. 29, n. 3, p. 554-562, set./dez. 2015, p. 547. Disponível em: <http://www.upf.br/seer/index.php/rjd/article/view/5609>. Acesso em: 20 abr. 2016.

outra lógica”.¹⁸ A economia capitalista pode se desenvolver em situação de crise econômica e ambiental e/ou ecológica e em período de escassez de recursos naturais, ou seja, em outra lógica de sistema econômico e capitalista¹⁹.

O decrescimento consiste em inverter a relação entre a produção do bem estar e o Produto Interno Bruto (PIB)²⁰ e promover a redução do bem ter para melhorar o bem estar, pois o objetivo do decrescimento é reduzir a pegada ecológica,²¹ o hiperconsumo e o desperdício daquilo que é oferecido pela Natureza.²² Nessa linha de pensamento, o objetivo do decrescimento é atingir a Sustentabilidade da presença do ser humano na Terra, no entanto, o objetivo do crescimento não é sustentável porque é contrário aos limites da biosfera e do planeta Terra.

O crescimento infinito, especialmente o econômico, destrói a Terra e provoca uma crise de civilização mundial; o planeta e a biosfera estão sofrendo um acelerado processo de

¹⁸ Tradução livre do trecho: “El decrecimiento tan sólo resulta posible en una sociedad del decrecimiento, es decir, en el marco de un sistema que se base en otra lógica”. DI DONATO, Monica. Decrecimiento o barbarie. Entrevista a Serge Latouche. Traducción de Eric Jalain Fernández. **Papeles**. p. 166. Trecho publicado pela doutoranda no artigo: CARVALHO, Sonia Aparecida de; RAMIRES, Celso Costa. Paradigmas de decrescimento, crescimento, desenvolvimento sustentável e sustentabilidade: caminho, prática ou teoria, realidade ou utopia no século XXI? **Justiça do Direito**, v. 29, n. 3, p. 554-562, set./dez. 2015, p. 547. Disponível em: <http://www.upf.br/seer/index.php/rjd/article/view/5609>. Acesso em: 20 abr. 2016.

¹⁹ Para Latouche, “Três ingredientes são necessários para que a sociedade de consumo possa prosseguir na sua ronda diabólica: a publicidade, que cria o desejo de consumir; o crédito, que fornece os meios; e a obsolescência acelerada e programada dos produtos, que renova a necessidade deles. Essas três molas propulsoras da sociedade de crescimento são verdadeiras ‘incitações-ao-crime’”. LATOUCHE, Serge. **Pequeno tratado do decrescimento sereno**. Tradução de Cláudia Berliner. São Paulo: Martins Fontes, 2009, p. 17-18.

²⁰ “[...] Washington anuncia triunfantemente que em 2012 a quantidade de gases com efeito de estufa emitida por cada dólar produzido pela economia americana será reduzida de 18 por cento. Mas o PIB terá aumentado entre 35 a 40 por cento! Deu-se a este fenômeno o nome de [...] ‘paradoxo de Jevons’. Com efeito, nos finais do século XIX, o economista neoclássico William Stanley Jevons tinha notado que as caldeiras de vapor consumiam cada vez menos carvão devido aos aperfeiçoamentos técnicos, mas que o consumo global de carvão continuava a aumentar devido ao aumento de seu número [, ou seja,] [...] A casa está bem mais isolada, poupamos dinheiro, compramos um segundo carro. As lâmpadas fluocompactas consomem menos eletricidade, deixamos-as acesas. A internet desmaterializa o acesso à informação, imprimimos mais papel. Há mais autoestradas, o trânsito aumenta...”. LATOUCHE, Serge. **O desafio do decrescimento**. Tradução de António Viegas. Lisboa: Instituto Piaget, 2012, p. 42-43.

²¹ “Se considerarmos a pegada ecológica do nosso modo de vida, em termos de área terrestre ou de espaço bioprodutivo necessário, como índice de seu peso sobre o meio ambiente, chegamos a resultados insustentáveis do ponto de vista da capacidade de regeneração da biosfera, capacidade que já foi superada em 40%”. LATOUCHE, Serge. O decrescimento. Por que e como? In: LÉNA, Philippe; NASCIMENTO, Elimar Pinheiro do (orgs.). **Enfrentando os limites do crescimento: sustentabilidade, decrescimento e prosperidade**. Rio de Janeiro: Garamond, 2012, p. 46. Trecho publicado pela doutoranda no artigo: CARVALHO, Sonia Aparecida de; RAMIRES, Celso Costa. Paradigmas de decrescimento, crescimento, desenvolvimento sustentável e sustentabilidade: caminho, prática ou teoria, realidade ou utopia no século XXI? **Justiça do Direito**, v. 29, n. 3, p. 554-562, set./dez. 2015, p. 547. Disponível em: <http://www.upf.br/seer/index.php/rjd/article/view/5609>. Acesso em: 20 abr. 2016.

²² LATOUCHE, Serge. O decrescimento. Por que e como? In: LÉNA, Philippe; NASCIMENTO, Elimar Pinheiro do (orgs.). **Enfrentando os limites do crescimento: sustentabilidade, decrescimento e prosperidade**. p. 48-49. Trecho publicado pela doutoranda no artigo: CARVALHO, Sonia Aparecida de; RAMIRES, Celso Costa. Paradigmas de decrescimento, crescimento, desenvolvimento sustentável e sustentabilidade: caminho, prática ou teoria, realidade ou utopia no século XXI? **Justiça do Direito**, v. 29, n. 3, p. 554-562, set./dez. 2015, p. 547. Disponível em: <http://www.upf.br/seer/index.php/rjd/article/view/5609>. Acesso em: 20 abr. 2016.

destruição pelas ações dos países ricos, em escala global, em consequência do acelerado desenvolvimento e produção do capitalismo.²³ “É necessário e urgente alcançar um decrescimento que pare e recupere o planeta dos danos causados, e que seguem causando pelo crescimento mencionado”.²⁴

O crescimento econômico define-se como a atividade econômica global, como o Produto Interno Bruto (PIB) que mede a produção total de bens e serviços e a taxa de crescimento de um país. “O crescimento econômico, entendido como o aumento da renda total ou *per capita* e medido basicamente sobre o PIB, tem sido o pilar fundamental das teorias econômicas do desenvolvimento social”.²⁵ O objetivo do desenvolvimento econômico e social é a qualidade do nível de vida da população e a reprodução da sociedade sem que haja qualquer espécie de preocupação com a Natureza.

O crescimento fundamenta-se no sistema econômico para ampliar o capitalismo para todo o planeta, transformando a natureza e as relações sociais em mercadorias. A base do sistema “é a teoria econômica dominante que constitui a principal causa dos problemas sociais e ecológicos”,²⁶ na sociedade moderna. A teoria econômica impõe o domínio mundial e o decrescimento se impõe como uma necessidade de conter o sistema e de controlar a teoria econômica dominante. Nesse caso, “o crescimento não é apenas um meio poderoso de multiplicar os bens disponíveis, sendo também um importante fator de criação de desigualdades”²⁷ sociais, econômicas e ambientais, em escala global.

A sociedade é dominada pela economia de crescimento, sendo impossível manter o meio ambiente ecologicamente equilibrado, como também trazer o bem estar e a qualidade de vida à população. É necessário questionar os objetivos e os valores da sociedade de

²³ CAMARERO, Julio García. **El decrecimiento feliz y el desarrollo humano**. Madrid: Catarata, 2010, p. 27.

²⁴ Tradução livre do trecho: “Es necesario y urgente conseguir un decrecimiento que frene y recupere al planeta de los daños causados, y que se siguen causando por el mencionado crecimiento”. CAMARERO, Julio García. **El decrecimiento feliz y el desarrollo humano**. p. 28.

²⁵ Tradução livre do trecho: “El crecimiento económico, entendido como el incremento de la renda total o *per capita* y medido básicamente sobre o PIB, ha sido el pilar fundamental de las teorizaciones económicas del desarrollo social”. PARDO, Mercedes. **El desarrollo**. In: BALLESTEROS, Jesús; ADÁN, José Pérez (orgs.). **Sociedad y medio ambiente**. Madrid: Editorial Trotta S.A., 2000, p. 188.

²⁶ RIST, Gilbert. O decrescimento para todos? In: LÉNA, Philippe; NASCIMENTO, Elimar Pinheiro do (orgs.). **Enfrentando os limites do crescimento: sustentabilidade, decrescimento e prosperidade**. p. 142. Trecho publicado pela doutoranda no artigo: CARVALHO, Sonia Aparecida de; RAMIRES, Celso Costa. Paradigmas de decrescimento, crescimento, desenvolvimento sustentável e sustentabilidade: caminho, prática ou teoria, realidade ou utopia no século XXI? **Justiça do Direito**, v. 29, n. 3, p. 554-562, set./dez. 2015, p. 548. Disponível em: <http://www.upf.br/seer/index.php/rjd/article/view/5609>. Acesso em: 20 abr. 2016.

²⁷ RIST, Gilbert. O decrescimento para todos? In: LÉNA, Philippe; NASCIMENTO, Elimar Pinheiro do (orgs.). **Enfrentando os limites do crescimento: sustentabilidade, decrescimento e prosperidade**. p. 143. Trecho publicado pela doutoranda no artigo: CARVALHO, Sonia Aparecida de; RAMIRES, Celso Costa. Paradigmas de decrescimento, crescimento, desenvolvimento sustentável e sustentabilidade: caminho, prática ou teoria, realidade ou utopia no século XXI? **Justiça do Direito**, v. 29, n. 3, p. 554-562, set./dez. 2015, p. 548. Disponível em: <http://www.upf.br/seer/index.php/rjd/article/view/5609>. Acesso em: 20 abr. 2016.

crescimento, como também é preciso reconstruir a sociedade com base em outros valores. O modelo de sociedade de crescimento (infinito) não é sustentável porque causa o aumento de desigualdades e injustiças, bem como promove a expansão do capitalismo. Não existe qualquer condição de se estimular Justiça, especialmente a Ecológica²⁸.

O crescimento acelerado da economia global acarreta consequências irreversíveis à sociedade e ao meio ambiente. O aumento da poluição, o avanço de danos e da deterioração do meio ambiente ocasionam implicações sociais, econômicas e ambientais, como também implica que a sociedade ou civilização não é capaz de salvar a crise que separa o funcionamento dos sistemas econômicos dos sistemas naturais.

Desse modo, não é possível alcançar uma economia global ecologicamente sustentável, pois uma economia sustentável representa a preocupação não apenas com as gerações presentes e futuras ou com o bem-estar e a qualidade de vida, mas de toda a manutenção da *teia da vida*. O crescimento da atividade econômica acarreta o aumento da utilização de recursos naturais, o avanço da degradação ambiental e do dano ecológico, em escala local e global.

Embora o avanço do crescimento econômico negativo signifique o aumento do uso do Mundo Natural, o aumento do crescimento econômico positivo não implica a diminuição da sua (desmedida) utilização. Não obstante, “o problema do esgotamento dos recursos naturais não é diretamente proporcional ao aumento ou diminuição do crescimento econômico”,²⁹ pois o esgotamento dos recursos naturais está diretamente vinculado à forma de utilização desses recursos e aos processos de desenvolvimento e produção.

Nessa linha de pensamento, é impossível equilibrar o crescimento econômico e o meio ambiente ecologicamente preservado, já que esse aparente paradoxo denota, de um lado, a meta de se alcançar o desenvolvimento ambientalmente sustentável e, de outro, o desenvolvimento que implica mudança, evolução e progresso. Crescimento não significa aumento e expansão, tampouco melhorias civilizacionais. É necessária a transição do crescimento no uso de recursos naturais e na escala da economia para alcançar o desenvolvimento qualitativo, na medida em que a escala da economia deve ser equilibrada

²⁸ "A proximidade do econcentrismo com a sustentabilidade ecológica é o caminho mais promissor para uma teoria funcional da justiça ecológica. [...] Para se tornar um conceito verdadeiramente ecológico, a justiça precisa chegar ao mundo não humano. [...] Não é o suficiente cuidar dos seres humanos que vivem hoje e amanhã, quando os processos naturais que sustentam a vida estão em risco. Há uma necessidade de identificar e reconhecer a importância ética e jurídica da integridade ecológica". BOSSELMANN, Klaus. **O princípio da sustentabilidade**: transformando direito e governança. Tradução de Phillip Gil França. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2015, p. 129.

²⁹ DERANI, Cristiane. **Direito ambiental econômico**. 3. ed. São Paulo: Saraiva, 2008, p. 88.

com a capacidade regenerativa do sistema natural que sustenta a vida de todos os seres vivos³⁰.

O decrescimento implica a mudança no modo de vida da população, desse modo, o decrescimento não é uma alternativa, mas várias alternativas que abrem espaços para novos projetos políticos, em razão de que não é possível propor um único modelo de sociedade de decrescimento, contudo é possível propor um molde de sociedade que reduza ou elimine os efeitos negativos do crescimento.³¹ “O decrescimento deverá ser organizado não somente para preservar o meio ambiente, mas também para restaurar o mínimo de justiça social sem a qual o planeta está condenado a uma explosão”.³² Os limites dos recursos naturais ou do patrimônio natural do planeta Terra são problemas de equidade intergeracional e de justa distribuição entre os membros vivos da humanidade. “O decrescimento não é um crescimento negativo, [...] mas supõe uma organização totalmente diferente, [...] onde as relações sociais tenham primazia sobre a produção e o consumo de produtos”.³³ Assim, o decrescimento supõe uma organização distinta, onde as relações sociais e ambientais ou ecológicas tenham prioridade sobre o capitalismo e a economia.

O crescimento econômico infinito é o objetivo principal da sociedade capitalista. Essa condição acarreta a degradação progressiva de seres humanos, não humanos e dos ecossistemas no âmbito global. O modelo de crescimento insustentável e ilimitado causa a crise econômica mundial, como também ocasiona a crise ambiental global³⁴. Desse modo,

³⁰ GOODLAND, Robert. La tesis de que el mundo está en sus límites. In: GOODLAND, Robert; DALY, Herman; SERAFY, Salah El; DROSTE, Bernd Von (orgs.). **Medio ambiente y desarrollo sostenible: más allá del Informe Brundtland**. Traducción de Carlos Martín y Carmen González. Madrid: Editorial Trotta S.A., 1997, p. 33. Trecho publicado pela doutoranda no artigo: CARVALHO, Sonia Aparecida de; RAMIRES, Celso Costa. Paradigmas de decrescimento, crescimento, desenvolvimento sustentável e sustentabilidade: caminho, prática ou teoria, realidade ou utopia no século XXI? **Justiça do Direito**, v. 29, n. 3, p. 554-562, set./dez. 2015, p. 548. Disponível em: <http://www.upf.br/seer/index.php/rjd/article/view/5609>. Acesso em: 20 abr. 2016.

³¹ LATOUCHE, Serge. O decrescimento. Por que e como? In: LÉNA, Philippe; NASCIMENTO, Elimar Pinheiro do (orgs.). **Enfrentando os limites do crescimento: sustentabilidade, decrescimento e prosperidade**. p. 48-49. Trecho publicado pela doutoranda no artigo: CARVALHO, Sonia Aparecida de; RAMIRES, Celso Costa. Paradigmas de decrescimento, crescimento, desenvolvimento sustentável e sustentabilidade: caminho, prática ou teoria, realidade ou utopia no século XXI? **Justiça do Direito**, v. 29, n. 3, p. 554-562, set./dez. 2015, p. 549. Disponível em: <http://www.upf.br/seer/index.php/rjd/article/view/5609>. Acesso em: 20 abr. 2016.

³² Tradução livre do trecho: “El decrecimiento deberá ser organizado no solamente para preservar el medio ambiente, sino también para restaurar el mínimo de justicia social sin el cual el planeta está condenado a una explosión”. LATOUCHE, Serge. **Decrecimiento y posdesarrollo: el pensamiento creativo contra la economía del absurdo**. Traducción de Aldo Andrés Casas. Barcelona: El Viejo Topo, 2011, p. 17.

³³ Tradução livre do trecho: “El decrecimiento no es un crecimiento negativo, [...] sino supone una organización totalmente distinta, [...] donde las relaciones sociales tengan primacía sobre la producción y el consumo de productos”. LATOUCHE, Serge. **Decrecimiento y posdesarrollo: el pensamiento creativo contra la economía del absurdo**. p. 18.

³⁴ É interessante nota que esse debate quase não ocorreu devido a boicote dos países do Terceiro Mundo, já que os interesses entre nações desenvolvidas e subdesenvolvidas eram opostos. Nesse caso, veja-se o que rememora Saavedra: “[...] desde o início, quando surgiu a convocação para a Conferência do Meio Ambiente Humano em 1972, os países em desenvolvimento ou do Terceiro Mundo não se sentiam confortáveis com ela e manifestaram

para conciliar o crescimento e a proteção do meio ambiente, baseia-se na eco eficiência do desenvolvimento sustentável. Trata-se de reduzir a degradação ambiental e a utilização de recursos naturais até atingir um nível compatível com a capacidade de renovação e regeneração de recursos naturais no planeta.

Por conseguinte, o decrescimento é um projeto político global, no qual a questão do Produto Interno Bruto (PIB) está em segundo plano, porquanto o projeto político do decrescimento tem em comum a justiça social sem esquecer os limites ecológicos. O modelo predominante do decrescimento é a dimensão ambiental, desse modo, a dimensão econômica somente pode se desenvolver na medida em que não afetar os recursos naturais ou bens ambientais, pois é necessário conciliar o crescimento econômico e a proteção ambiental. O modelo de desenvolvimento sustentável deve reconhecer que existem limites ao crescimento econômico, e que esses limites devem estar baseados na capacidade limitada do planeta de renovar seus recursos naturais.

3 RESULTADOS E DISCUSSÕES

3.1 A evolução do desenvolvimento sustentável diante do paradigma de sustentabilidade

Até o final do ano de 1970, o conceito de Desenvolvimento Sustentável foi usado para evocar a possibilidade de um ecossistema não perder sua resiliência³⁵, ou seja, a capacidade que tem um sistema de enfrentar as tensões, mantendo suas funções e estruturas. A partir do ano de 1980, quando o conceito de desenvolvimento sustentável começou a ser usado para qualificar o desenvolvimento e, após sua legitimação na Conferência das Nações Unidas para

grande desconfiança das verdadeiras intenções que carregavam para a Conferência os representantes dos países desenvolvidos ou do Primeiro Mundo. Parte importante desta desconfiança é explicada justamente pelo caráter malthusiano e antidesenvolvimentista expresso seletivamente no discurso ambientalista do Primeiro Mundo no final dos anos 40 em diante, [...] ao qual se adicionava o fato de que, além da suposta ‘explosão demográfica’, os países desenvolvidos mostraram interesse na poluição e degradação ambiental, produtos de sua alta industrialização, sem levar em consideração de maneira adequada os problemas da pobreza e do subdesenvolvimento”. SAAVEDRA, Fernando Estenssoro. **História do debate ambiental na política mundial 1945-1992: a perspectiva latino-americana**. Ijuí: Unijuí, 2014, p. 124.

³⁵ “É a capacidade de um ecossistema de absorver as tensões ambientais sem, perceptivelmente, mudar seu estado ecológico para um estado diferente”. VEIGA, José Eli da. **Sustentabilidade: a legitimação de um novo valor**. 2. ed. São Paulo: Senac, 2010, p. 11. Trecho publicado pela doutoranda no artigo: CARVALHO, Sonia Aparecida de; SANTOS, Wagner Camilo dos. A governança transnacional da sustentabilidade e do desenvolvimento sustentável. *In*: ANAIS DO V FÓRUM DE SUSTENTABILIDADE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA E SUSTENTABILIDADE: DESAFIOS E PERSPECTIVAS. Cruz Alta-RS: Unicruz, 2015, v. V, p. 1-15, p. 5. Disponível em: <http://www.forumdesustentabilidadeunicruz.com/>. Acesso em: 20 abr. 2016. “Resiliência é a capacidade de se recuperar ou de se adaptar às mudanças. Quando a resiliência de um ecossistema é rompida, isso quer dizer que ele perdeu essa capacidade e desaparecerá”. VEIGA, José Eli da; ZATZ, Lia. **Desenvolvimento sustentável: que bicho é esse?** Campinas: Autores Associados, 2008, p. 68.

o Meio Ambiente e Desenvolvimento, em 1992, o conceito de Sustentabilidade precisa de um longo prazo para que seja usado como a legitimação de um novo valor³⁶.

Nesse caso, é preciso insistir: a Terra, com os seus ecossistemas e biodiversidade, não será salva³⁷ por nenhum humano. Se entendida como um superorganismo vivo, um dia, morrerá. No entanto, e a partir daquilo que preconiza a Sustentabilidade, o que se pretende a partir dessa cooperação ecológica é a diminuição da velocidade³⁸, na qual essa data virá a ocorrer, ou seja, “[...] o que realmente está na berlinda não é a salvação do planeta, ou da biosfera, mas o encurtamento do prazo de validade da espécie humana³⁹”.

Desde a Conferência das Nações Unidas para o Desenvolvimento e Ambiente, de 1992, os Relatórios da Organização das Nações Unidas (ONU) destacavam que a poluição do meio ambiente e a degradação ambiental alcançaram o nível máximo de destruição de ecossistemas. A poluição do ambiente e a degradação ambiental põem em risco a sua própria existência, ou seja, a nossa civilização,⁴⁰ pois “não se pode crescer infinitamente num mundo finito⁴¹”. A sociedade não pode buscar infinitamente o crescimento, a economia e o progresso econômico, quando o planeta se encontra em declínio e em colapso, em nível mundial.

³⁶ VEIGA, José Eli da. **Sustentabilidade**: a legitimação de um novo valor. p. 11-12. Trecho publicado pela doutoranda no artigo: CARVALHO, Sonia Aparecida de; SANTOS, Wagner Camilo dos. A governança transnacional da sustentabilidade e do desenvolvimento sustentável. In: ANAIS DO V FÓRUM DE SUSTENTABILIDADE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA E SUSTENTABILIDADE: DESAFIOS E PERSPECTIVAS. Cruz Alta-RS: Unicruz, 2015, v. V, p. 1-15, p. 5. Disponível em: <http://www.forumdesustentabilidadeunicruz.com/>. Acesso em: 20 abr. 2016.

³⁷ “Os avanços econômicos, sociais, culturais, tecnológicos, devem ‘salvar a humanidade e o planeta’. Essa salvação é muito bem observada, ainda, pela tecnologia, embora a mencionada palavra – ‘salvação’ - seja estranha para a condição (e natureza) humana. A salvação virá pelo progresso, pelo crescimento desmedido, infinito. Ora, como é possível conceber ‘Sustentabilidade’ como crescimento sem limites num planeta visivelmente finito? Como é possível acreditar que ‘Sustentabilidade’ destina-se apenas à preservação do Humano, sejam as presentes ou futuras gerações? Novamente, a insistência da arrogância humana sobre os outros seres vivos – não humanos – os quais habitam a Terra. Essa imagem de ‘progresso infinito’, interpretada por meio da Sustentabilidade, cria um nome vazio”. AQUINO, Sérgio Ricardo Fernandes de. A importância da sustentabilidade como critério de desenvolvimento do constitucionalismo latino-americano. In: AQUINO, Sérgio Ricardo Fernandes de; DE BASTIANI, Ana Cristina (orgs). **As andarilhagens da sustentabilidade no século XXI**. Florianópolis: Empório do Direito, 2015, p. 206-207.

³⁸ Deve-se, nesse momento, trazer a advertência de Latouche: “Para onde vamos? De cara contra o muro”. LATOUCHE, Serge. **Pequeno tratado do decrescimento sereno**. p. XIII.

³⁹ VEIGA, José Eli da. **Sustentabilidade**: a legitimação de um novo valor. 2. ed. São Paulo: SENAC, 2010, p. 33.

⁴⁰ LÉNA, Philippe. Os limites do crescimento econômico e a busca pela sustentabilidade: uma introdução ao debate. In: LÉNA, Philippe; NASCIMENTO, Elimar Pinheiro do (orgs.). **Enfrentando os limites do crescimento**: sustentabilidade, decrescimento e prosperidade. p. 23. Trecho publicado pela doutoranda no artigo: CARVALHO, Sonia Aparecida de; RAMIRES, Celso Costa. Paradigmas de decrescimento, crescimento, desenvolvimento sustentável e sustentabilidade: caminho, prática ou teoria, realidade ou utopia no século XXI? **Justiça do Direito**, v. 29, n. 3, p. 554-562, set./dez. 2015, p. 552. Disponível em: <http://www.upf.br/seer/index.php/rjd/article/view/5609>. Acesso em: 20 abr. 2016.

⁴¹ LÉNA, Philippe. Os limites do crescimento econômico e a busca pela sustentabilidade: uma introdução ao debate. In: LÉNA, Philippe; NASCIMENTO, Elimar Pinheiro do (orgs.). **Enfrentando os limites do crescimento**: sustentabilidade, decrescimento e prosperidade. p. 23. Trecho publicado pela doutoranda no artigo: CARVALHO, Sonia Aparecida de; RAMIRES, Celso Costa. Paradigmas de decrescimento, crescimento,

O desenvolvimento sustentável somente pode ser entendido como um processo que propõe restrições à exploração dos recursos, cujo crescimento deve enfatizar os aspectos qualitativos, relacionados com a equidade e o uso de recursos naturais. Nesse sentido, “o desenvolvimento sustentável converte-se num projeto destinado a erradicar a pobreza, satisfazer as necessidades básicas e melhorar a qualidade de vida da população”.⁴² Igualmente, o processo de desenvolvimento com sustentabilidade promove uma nova racionalidade social baseado na democratização da sociedade.

O desenvolvimento sustentável é um projeto social e político que aponta para o ordenamento ecológico e a descentralização territorial da produção, assim como para a diversificação dos tipos de desenvolvimento e dos modos de vida das populações que habitam o planeta. Neste sentido, oferece novos princípios aos processos de democratização da sociedade [...] na apropriação e transformação de seus recursos ambientais.⁴³

Desse modo, para entender a sustentabilidade socioambiental, é preciso que “o desenvolvimento, para ser sustentável, deve usar os recursos renováveis a um ritmo inferior ao da sua reprodução; e os não renováveis procurando investir os rendimentos deles obtidos para o desenvolvimento.”⁴⁴ Deve-se, nesse caso, de modo criativo e estratégico, identificar condições de promoção global do desenvolvimento sustentável, em longo prazo.

A Sustentabilidade, nessa linha de pensamento, deve ser o critério de orientação do Desenvolvimento Sustentável e não o inverso, como ocorre historicamente, ou seja, a primeira deve ser duradoura para esclarecer a importância de medida equitativas. Por esse motivo, é a

desenvolvimento sustentável e sustentabilidade: caminho, prática ou teoria, realidade ou utopia no século XXI? **Justiça do Direito**, v. 29, n. 3, p. 554-562, set./dez. 2015, p. 552. Disponível em: <http://www.upf.br/seer/index.php/rjd/article/view/5609>. Acesso em: 20 abr. 2016.

⁴² LEFF, Enrique. **Saber ambiental: sustentabilidade, racionalidade, complexidade, poder**. Tradução de Lúcia Mathilde Endlich Orth. 8. ed. Petrópolis: Vozes, 2011, p. 60. Trecho publicado pela doutoranda no artigo: CARVALHO, Sonia Aparecida de; SANTOS, Wagner Camilo dos. A governança transnacional da sustentabilidade e do desenvolvimento sustentável. In: ANAIS DO V FÓRUM DE SUSTENTABILIDADE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA E SUSTENTABILIDADE: DESAFIOS E PERSPECTIVAS. Cruz Alta-RS: Unicruz, 2015, v. V, p. 1-15, p. 4. Disponível em: <http://www.forumdesustentabilidadeunicruz.com/>. Acesso em: 20 abr. 2016.

⁴³ LEFF, Enrique. **Saber ambiental: sustentabilidade, racionalidade, complexidade, poder**. p. 57. Trecho publicado pela doutoranda no artigo: CARVALHO, Sonia Aparecida de; SANTOS, Wagner Camilo dos. A governança transnacional da sustentabilidade e do desenvolvimento sustentável. In: ANAIS DO V FÓRUM DE SUSTENTABILIDADE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA E SUSTENTABILIDADE: DESAFIOS E PERSPECTIVAS. Cruz Alta-RS: Unicruz, 2015, v. V, p. 1-15, p. 4. Disponível em: <http://www.forumdesustentabilidadeunicruz.com/>. Acesso em: 20 abr. 2016.

⁴⁴ CAVALCANTI, Clóvis. Só existe desenvolvimento sustentável: a economia como parte da natureza. In: LÉNA, Philippe; NASCIMENTO, Elimar Pinheiro do (orgs.). **Enfrentando os limites do crescimento: sustentabilidade, decrescimento e prosperidade**. Rio de Janeiro: Garamond, 2012, p. 185. Trecho publicado pela doutoranda no artigo: CARVALHO, Sonia Aparecida de; RAMIRES, Celso Costa. Paradigmas de decrescimento, crescimento, desenvolvimento sustentável e sustentabilidade: caminho, prática ou teoria, realidade ou utopia no século XXI? **Justiça do Direito**, v. 29, n. 3, p. 554-562, set./dez. 2015, p. 551. Disponível em: <http://www.upf.br/seer/index.php/rjd/article/view/5609>. Acesso em: 20 abr. 2016.

base do modelo de desenvolvimento. Para se desenvolver uma visão integral, interdependente, ecosófica, intra e intergeracional da sustentabilidade, no âmbito global, nenhuma de suas bases constitutivas pode ser ignorada ou desprezada por interesses setoriais. A lógica da Sustentabilidade, pautada na sua matriz ecológica, é o bem comum para humanos e não humanos.

A partir da crise ambiental e/ou ecológica e da crise econômica causada pela instabilidade financeira, no início da década de 1970, o Clube de Roma, “[...] chamou a atenção do mundo sobre um problema que até então praticamente não tinha sido objeto de debate público: o problema dos limites do crescimento”.⁴⁵ O modelo dominante de desenvolvimento ignora todo o limite natural e geopolítico do planeta, como também o limite ecológico, cultural, político, econômico, social e moral. É necessário restringir o modelo de crescimento econômico que não respeita esses limites, pois “os limites do planeta são evidentes pelo crescimento econômico, enquanto definido pelo volume de reservas de recursos naturais não renováveis que estão disponíveis e a velocidade de regeneração da biosfera através de recursos renováveis”.⁴⁶ Os limites do crescimento são os efeitos da sociedade moderna, em escala global.

Diante desse cenário, a preocupação com os limites do crescimento econômico dos países, ensejou a busca pela Sustentabilidade global. “A noção de sustentabilidade surgiu a partir da noção dos limites do uso produtivo de estoques de recursos físicos renováveis e de recursos não renováveis”.⁴⁷ A Sustentabilidade tem uma noção mais ampla, “a preservação dos ecossistemas, cuja permanência pode ser ameaçada pelo uso produtivo”.⁴⁸ Nesse sentido,

⁴⁵ Tradução livre do trecho: “[...] llamó la atención del mundo sobre un problema que hasta entonces prácticamente no había sido objeto de debate público: el problema de los límites del crecimiento”. CAPELLA, Juan Ramón *apud* GONZÁLEZ, Sergio Pérez. El Derecho en la sociedad global del riesgo. **Revista Electrónica de Derecho de la Universidad de la Rioja – REDUR**, La Rioja - España, n. 6, diciembre, p. 95-108, 2008, p. 97.

⁴⁶ Tradução livre do trecho: “Los límites del planeta se hacen evidentes por el crecimiento económico, y a la vez se definen por el volumen de las reservas de recursos naturales no renovables que están a disposición y por la velocidad de regeneración de la biosfera a través de los recursos renovables”. LATOUCHE, Serge. **Límite**. Traducción de Rodrigo Molina Zavalía. Buenos Aires: Adriana Hidalgo Editora, 2014, p. 60. Trecho publicado pela doutoranda no artigo: CARVALHO, Sonia Aparecida de; RAMIRES, Celso Costa. Paradigmas de decrescimento, crescimento, desenvolvimento sustentável e sustentabilidade: caminho, prática ou teoria, realidade ou utopia no século XXI? **Justiça do Direito**, v. 29, n. 3, p. 554-562, set./dez. 2015, p. 552. Disponível em: <http://www.upf.br/seer/index.php/rjd/article/view/5609>. Acesso em: 20 abr. 2016.

⁴⁷ ROCHA, Jefferson Marçal da. **Sustentabilidade em questão**: economia, sociedade e meio ambiente. Jundiaí: Paco Editorial, 2011, p. 14. Trecho publicado pela doutoranda no artigo: CARVALHO, Sonia Aparecida de; RAMIRES, Celso Costa. Paradigmas de decrescimento, crescimento, desenvolvimento sustentável e sustentabilidade: caminho, prática ou teoria, realidade ou utopia no século XXI? **Justiça do Direito**, v. 29, n. 3, p. 554-562, set./dez. 2015, p. 552. Disponível em: <http://www.upf.br/seer/index.php/rjd/article/view/5609>. Acesso em: 20 abr. 2016.

⁴⁸ ROCHA, Jefferson Marçal da. **Sustentabilidade em questão**: economia, sociedade e meio ambiente. p. 14. Trecho publicado pela doutoranda no artigo: CARVALHO, Sonia Aparecida de; RAMIRES, Celso Costa.

a economia é considerada contraditória com o meio ambiente, pois o equilíbrio está sendo ameaçado pelo uso produtivo. A compreensão sobre a Sustentabilidade está ligada à proteção da Natureza e o desenvolvimento é considerado contraditório com a preservação dos recursos e a manutenção dos equilíbrios naturais.⁴⁹

Os objetivos do desenvolvimento vão além da multiplicação da riqueza pois, em vez de aumentar o crescimento do Produto Interno Bruto (PIB), o objetivo maior consiste em promover a igualdade, de forma a reduzir a pobreza. O desenvolvimento exige o equilíbrio das dimensões, como também exige que se evite o crescimento destrutivo baseado na utilização de recursos naturais.⁵⁰ “O crescimento é uma condição necessária, mas de forma alguma suficiente, para se alcançar a meta de uma vida melhor, mais feliz e mais completa para todos”.⁵¹ O crescimento, mesmo que acelerado, não reduz a pobreza e não atenua a desigualdade social e econômica.

A definição de Desenvolvimento Sustentável passa por uma relação intertemporal, ao vincular a atividade presente aos resultados que podem retirar e usufruir as futuras gerações. O desenvolvimento sustentável baseia-se na expansão da atividade econômica, vinculada à Sustentabilidade, tanto econômica quanto ecológica, como também a sustentabilidade é condição necessária para o crescimento econômico.⁵²

No entanto, o crescimento da economia é necessário para expandir o bem-estar da coletividade, bem como disseminar a Justiça Social⁵³. O crescimento econômico deve avaliar os critérios ligados ao bem estar; também, precisa analisar os efeitos ambientais do

Paradigmas de decrescimento, crescimento, desenvolvimento sustentável e sustentabilidade: caminho, prática ou teoria, realidade ou utopia no século XXI? **Justiça do Direito**, v. 29, n. 3, p. 554-562, set./dez. 2015, p. 552. Disponível em: <http://www.upf.br/seer/index.php/rjd/article/view/5609>. Acesso em: 20 abr. 2016.

⁴⁹ ROCHA, Jefferson Marçal da. **Sustentabilidade em questão: economia, sociedade e meio ambiente**. p. 14. Trecho publicado pela doutoranda no artigo: CARVALHO, Sonia Aparecida de; RAMIRES, Celso Costa. Paradigmas de decrescimento, crescimento, desenvolvimento sustentável e sustentabilidade: caminho, prática ou teoria, realidade ou utopia no século XXI? **Justiça do Direito**, v. 29, n. 3, p. 554-562, set./dez. 2015, p. 553. Disponível em: <http://www.upf.br/seer/index.php/rjd/article/view/5609>. Acesso em: 20 abr. 2016.

⁵⁰ SACHS, Ignacy. **Desenvolvimento: incluyente, sustentável, sustentado**. Rio de Janeiro: Garamond, 2008, p. 13-14.

⁵¹ SACHS, Ignacy. **Desenvolvimento: incluyente, sustentável, sustentado**. p. 13.

⁵² DERANI, Cristiane. **Direito ambiental econômico**. 3. ed. São Paulo: Saraiva, 2008, p. 112-114.

⁵³ Pasold, sobre o tema, destaca: “[...] O verdadeiro destinatário dos apelos à JUSTIÇA SOCIAL é o seu Agente: - o todo social, ou seja, a Sociedade. A JUSTIÇA SOCIAL somente apresentará condições de realização eficiente, eficaz e efetiva se a Sociedade, no seu conjunto, estiver disposta ao preciso e precioso mister de contribuir para que cada pessoa receba o que lhe é devido pela sua condição humana. E, da parte do Estado, caso ele exerça uma efetiva, contínua e legítima Função Social. Neste contexto, destaco três pontos estratégicos: 1º - a noção de JUSTIÇA SOCIAL não pode ser presa a esquemas fixados *a priori* e com rigidez indiscutível; 2º - a conduta do Estado não pode ser paternalista para com os necessitados e protetora ou conivente para com os privilegiados; 3º - a responsabilidade pela consecução da JUSTIÇA SOCIAL na sua condição de destinação da FUNÇÃO SOCIAL, deve ser partilhada por todos os componentes da Sociedade”. PASOLD, Cesar Luiz. **A função social do Estado contemporâneo**. 4. ed. Itajaí: Universidade do Vale do Itajaí - UNIVALI, 2013, p. 55.

crescimento como medida para o aumento do bem estar.⁵⁴ “O desenvolvimento sustentável implica, então, o ideal de um desenvolvimento harmônico da economia e da ecologia, que deve ser ajustado numa correlação de valores em que o máximo econômico reflita igualmente um máximo ecológico”.⁵⁵

O Desenvolvimento Sustentável propõe garantir a manutenção da base da produção do ser humano e de sua atividade, assegura uma relação satisfatória entre o ser humano e o meio ambiente, bem como, implica estabelecer os instrumentos fundados no aumento da qualidade de vida e na condição de existência da população⁵⁶.

As finalidades dos Relatórios da Organização das Nações Unidas (ONU) e os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) visam promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável. É essencial sustentar o crescimento econômico per capita de acordo com o Produto Interno Bruto (PIB) nos países subdesenvolvidos. A Agenda 2030 propõe iniciativas e metas para desenvolver medidas do progresso do desenvolvimento sustentável que complementem o Produto Interno Bruto (PIB) e apoiem a capacitação dos países em desenvolvimento.

Os desafios e compromissos dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) são inter-relacionados e exigem soluções integradas dos países, pois “o desenvolvimento sustentável reconhece que a erradicação da pobreza em todas as suas formas e dimensões, [...] a preservação do planeta, a criação do crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável e a promoção da inclusão social estão vinculados uns aos outros e são interdependentes”.⁵⁷

Desse modo, o desenvolvimento econômico deve proporcionar o aumento do bem estar social e suprir as necessidades da sociedade, mantendo o estoque de recursos naturais, o qual deve ser mantido constante, para que a economia mantenha os objetivos de satisfação social. O desenvolvimento sustentável deve indicar medidas de proteção e conservação para a manutenção dos recursos naturais perante o crescimento econômico.

⁵⁴ DERANI, Cristiane. **Direito ambiental econômico**. 3. ed. São Paulo: Saraiva, 2008, p. 113-114.

⁵⁵ DERANI, Cristiane. **Direito ambiental econômico**. p. 113.

⁵⁶ DERANI, Cristiane. **Direito ambiental econômico**. p. 155-156.

⁵⁷ ONU. Organização das Nações Unidas. ODS - Objetivos de Desenvolvimento Sustentável. Transformando Nosso Mundo: A Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável. p. 5. Disponível em: <https://nacoesunidas.org/pos2015/ods8/>. Acesso em: 30 abr. 2016.

3.2 O paradigma de sustentabilidade e a dimensão ecológica do desenvolvimento sustentável

A evolução da definição de desenvolvimento sustentável surgiu no final do século XX. A expressão desenvolvimento sustentável passou a ser utilizada a partir do Relatório de *Brundtland*, na década de 1980, pela Comissão Mundial para o Meio Ambiente e Desenvolvimento. A expressão tornou-se uma espécie de *slogan*, sobretudo, a partir da Rio-92, pois antes da década de 90, o desenvolvimento sustentável era apenas uma expressão sem muito significado.⁵⁸

Foi na Conferência das Nações Unidas sobre o Meio Ambiente, em 1972, que se inseriu a questão ambiental na agenda mundial, e que se estabeleceu a responsabilidade dos países pela conservação do meio ambiente. Na década de 70, já existia a dicotomia entre aqueles que defendiam o desenvolvimento econômico sem controle e os que defendiam o desenvolvimento sustentável com controle⁵⁹. A partir dessa condição, a sociedade “começa a perceber que a sustentabilidade, em si um valor estático, passa a ser algo dinâmico, quando se verifica que o paradigma do conceito de desenvolvimento mudou”,⁶⁰ ou seja, quando se percebe que o modelo do conceito de desenvolvimento evoluiu e transformou para sustentável.

A Sustentabilidade surgiu a partir de 1970, por meio da Organização das Nações Unidas (ONU), quando a preocupação dos limites do crescimento colocou em crise o atual modelo de desenvolvimento e produção em quase todos os países, em escala global. Na década de 1980, a sociedade percebeu que o modelo de desenvolvimento e produção comprometeria o equilíbrio do uso do Mundo Natural, em escala global, o que levou a sociedade repensar, a noção de Desenvolvimento Sustentável.

A partir das noções de eco desenvolvimento na década de 1970, e depois, de desenvolvimento sustentável no Relatório de *Brundtland*, na década de 1980, a sociedade percebeu a necessidade de compatibilizar o desenvolvimento com a Sustentabilidade. O Relatório de *Brundtland* pautou no crescimento econômico, na equidade social e no

⁵⁸ KLABIN, Israel. Desenvolvimento sustentável: um conceito vital e contraditório. In: ZYLBERSZTAJN, David; LINS, Clarissa (orgs.). **Sustentabilidade e geração de valor: a transição para o século XXI**. Rio de Janeiro: Elsevier, 2010, p. 1-2.

⁵⁹ KLABIN, Israel. Desenvolvimento sustentável: um conceito vital e contraditório. In: ZYLBERSZTAJN, David; LINS, Clarissa (orgs.). **Sustentabilidade e geração de valor: a transição para o século XXI**. Rio de Janeiro: Elsevier, 2010, p. 3.

⁶⁰ KLABIN, Israel. Desenvolvimento sustentável: um conceito vital e contraditório. In: ZYLBERSZTAJN, David; LINS, Clarissa (orgs.). **Sustentabilidade e geração de valor: a transição para o século XXI**. Rio de Janeiro: Elsevier, 2010, p. 4.

equilíbrio ecológico, apontou caminhos para o desenvolvimento sustentável e, para a adoção de estratégias no atual modelo de crescimento através da mudança do crescimento, do atendimento às necessidades humanas básicas e da conservação e melhoria de recursos.

A definição de Sustentabilidade está ligada à capacidade de continuar desenvolvendo ciclos de crescimento, em razão de que os resultados econômicos são essenciais para viabilizar o crescimento sustentável. “A noção de desenvolvimento envolve dinâmica e, portanto, movimento. Já a noção de sustentabilidade subentende uma situação estática, que pressupõe permanência⁶¹”.

O Desenvolvimento Sustentável deve ser estabelecido de acordo com os limites dos recursos naturais e a sustentabilidade deve ser fundada no equilíbrio, proteção e conservação do Meio Ambiente ou/e Natureza. “A noção de sustentabilidade evoluiu no sentido de incorporar dimensões diversas além daquela relacionada aos recursos naturais”,⁶². Além da Sustentabilidade incorporar a dimensão ecológica, também incorpora a dimensão social, econômica e ambiental.

A Sustentabilidade consiste em todas as ações destinadas à manutenção das condições físicas, químicas e biológicas que sustentam os seres vivos, os seres humanos e, especialmente a Terra, porque não basta à manutenção, é necessária a coevolução de todos os seres vivos. Essa expressão propõe obter a continuidade e a sobrevivência das espécies, sobretudo, das presentes e futuras gerações. A sustentabilidade significa:

Todas as ações destinadas a manter as condições energéticas, informacionais, físico-químicas que sustentam todos os seres, especialmente a Terra viva, a comunidade de vida e a vida humana, visando sua continuidade e ainda atender as necessidades das gerações presentes e das futuras, de tal forma que o capital natural seja mantido e enriquecido em sua capacidade de regeneração, reprodução e coevolução.⁶³

⁶¹ KLABIN, Israel. Desenvolvimento sustentável: um conceito vital e contraditório. *In*: ZYLBERSZTAJN, David; LINS, Clarissa (orgs.). **Sustentabilidade e geração de valor: a transição para o século XXI**. Rio de Janeiro: Elsevier, 2010, p. 1. Trecho publicado pela doutoranda no artigo: CARVALHO, Sonia Aparecida de; RAMIRES, Celso Costa. Paradigmas de decrescimento, crescimento, desenvolvimento sustentável e sustentabilidade: caminho, prática ou teoria, realidade ou utopia no século XXI? **Justiça do Direito**, v. 29, n. 3, p. 554-562, set./dez. 2015, p. 555. Disponível em: <http://www.upf.br/seer/index.php/rjd/article/view/5609>. Acesso em: 20 abr. 2016.

⁶² ROCHA, Jefferson Marçal da. **Sustentabilidade em questão: economia, sociedade e meio ambiente**. p. 15. Trecho publicado pela doutoranda no artigo: CARVALHO, Sonia Aparecida de; RAMIRES, Celso Costa. Paradigmas de decrescimento, crescimento, desenvolvimento sustentável e sustentabilidade: caminho, prática ou teoria, realidade ou utopia no século XXI? **Justiça do Direito**, v. 29, n. 3, p. 554-562, set./dez. 2015, p. 553. Disponível em: <http://www.upf.br/seer/index.php/rjd/article/view/5609>. Acesso em: 20 abr. 2016.

⁶³ BOFF, Leonardo. **Sustentabilidade: o que é: o que não é**. Petrópolis: Vozes, 2012, p. 107. Trecho publicado pela doutoranda no artigo: CARVALHO, Sonia Aparecida de; RAMIRES, Celso Costa. Paradigmas de decrescimento, crescimento, desenvolvimento sustentável e sustentabilidade: caminho, prática ou teoria, realidade ou utopia no século XXI? **Justiça do Direito**, v. 29, n. 3, p. 554-562, set./dez. 2015, p. 553. Disponível em: <http://www.upf.br/seer/index.php/rjd/article/view/5609>. Acesso em: 20 abr. 2016.

Nesse sentido, a Sustentabilidade constitui o atual paradigma de civilização, igualmente “o atual paradigma de humanidade é a sustentabilidade”.⁶⁴ Essa também representa “[...] uma nova sociedade capaz de perpetuar-se no tempo em condições dignas⁶⁵”. Para as presentes e futuras gerações, a Sustentabilidade constitui um novo paradigma de humanidade capaz de permanecer indefinidamente no tempo e no espaço, porque sintetiza essa integração entre todos os seres que habitam a Terra e permitem, pelas suas interações, desenvolver condições equilibradas à manifestação da vida, no seu sentido mais amplo.

A lógica da Sustentabilidade requer novas estratégias, de longo prazo, em escalas múltiplas de tempo e espaço e, na dimensão social, econômica e ambiental e/ou ecológica, para se mitigar o ideal de um perpétuo crescimento econômico. Sob igual critério, a Sustentabilidade busca outros horizontes, “[...] outras estratégias, de curto prazo, que levam ao crescimento ambientalmente destrutivo, mas socialmente benéfico, ou ao crescimento ambientalmente benéfico, mas socialmente destrutivo”.⁶⁶

O Desenvolvimento Sustentável, cuja matriz de ação é a Sustentabilidade, propõe limitar o processo econômico para evitar os efeitos de danos no meio ambiente, como também propõe limitar o crescimento econômico para oferecer melhor qualidade de vida, proteção, conservação e preservação do ambiente. Desse modo, “[...] a sustentabilidade introduz o conceito de ambiente e o caráter do direito limita as necessidades básicas da economia e, ao mesmo tempo, limita determinadas formas de crescimento econômico”.⁶⁷ A Sustentabilidade é incompatível com o desenvolvimento do sistema econômico que produz o modelo

⁶⁴ FERRER, Gabriel Real. Calidad de vida, medio ambiente, sostenibilidad y ciudadanía ¿construimos juntos el futuro? **Novos Estudos Jurídicos – NEJ**, Itajaí-SC, v. 17, n. 3, p. 310-326, set./dez., 2012, p. 319. Disponível em: <<http://siaiweb06.univali.br/seer/index.php/nej/article/view/4202/2413>>. Acesso em: 20 abr. 2016.

⁶⁵ Tradução livre do trecho: “El paradigma actual de la humanidad es la sostenibilidad”. “Es una nueva sociedad capaz de perpetuarse en el tiempo en unas condiciones dignas”. FERRER, Gabriel Real. Calidad de vida, medio ambiente, sostenibilidad y ciudadanía ¿construimos juntos el futuro? **Novos Estudos Jurídicos – NEJ**, Itajaí-SC, v. 17, n. 3, p. 310-326, set./dez., 2012, p. 319. Trecho publicado pela doutoranda no artigo: CARVALHO, Sonia Aparecida de; RAMIRES, Celso Costa. Paradigmas de decrescimento, crescimento, desenvolvimento sustentável e sustentabilidade: caminho, prática ou teoria, realidade ou utopia no século XXI? **Justiça do Direito**, v. 29, n. 3, p. 554-562, set./dez. 2015, p. 558. Disponível em: <http://www.upf.br/seer/index.php/rjd/article/view/5609>. Acesso em: 20 abr. 2016.

⁶⁶ VEIGA, José Eli da. **Desenvolvimento sustentável: o desafio do século XXI**. Rio de Janeiro: Garamond, 2010, p. 172.

⁶⁷ Tradução livre do trecho: “La sostenibilidad introduce en el concepto de medio ambiente, el carácter de derecho limitado por las necesidades básicas de la economía y al mismo tiempo limitador de determinadas formas de crecimiento económico”. PLATA, Miguel Moreno. **Génesis, evolución y tendencias del paradigma del desarrollo sostenible**. México: Miguel Ángel Porrúa, 2010, p. 285. Trecho publicado pela doutoranda no artigo: CARVALHO, Sonia Aparecida de; RAMIRES, Celso Costa. Paradigmas de decrescimento, crescimento, desenvolvimento sustentável e sustentabilidade: caminho, prática ou teoria, realidade ou utopia no século XXI? **Justiça do Direito**, v. 29, n. 3, p. 554-562, set./dez. 2015, p. 554. Disponível em: <http://www.upf.br/seer/index.php/rjd/article/view/5609>. Acesso em: 20 abr. 2016.

capitalista ou econômico e a degradação ou destruição da Natureza, da biodiversidade, dos ecossistemas em prol do benefício e da permanência indefinida do ser humano na Terra.

Desse modo, “a sustentabilidade só será alcançada na medida em que o crescimento quantitativo de transformação de materiais seja substituído pelo desenvolvimento qualitativo, mantendo os fatores de produção ou consumo de recursos”.⁶⁸ É necessária uma mudança de escala no crescimento da economia global e da degradação ou destruição ambiental, em razão de que o desenvolvimento sustentável não consegue alcançar a sustentabilidade.

Atualmente, a sustentabilidade tem muitas definições, e estas definições remetem à dimensão ambiental e/ou ecológica, a qual nasce do conceito da biologia de resiliência; à dimensão econômica, a articulação entre economia e o meio ambiente, a qual surge do conceito de eco eficiência e; à dimensão social, a qual origina do conceito de equidade social.⁶⁹ “Trata-se de construir um modelo de desenvolvimento que permite conservar a natureza de forma que as futuras gerações possam gozar de um meio ambiente equilibrado e, ao mesmo tempo, garantir que todos os seres humanos possam usufruir de uma vida digna” e saudável.⁷⁰

A sustentabilidade significa a evolução simultânea e correlativa do próprio ambiente, ecossistema e planeta, e o desenvolvimento sustentável implica reduzir a pobreza e combater a desigualdade social e econômica. “O desenvolvimento sustentável é entendido como um processo disposto a conseguir o crescimento econômico e a melhora na qualidade de vida dos seres humanos sem colocar em perigo a preservação dos equilíbrios ecológicos do planeta”.⁷¹

⁶⁸ Tradução livre do trecho: “La sostenibilidad sólo se alcanzará en la medida en que se establece el crecimiento cuantitativo de transformación material y se sustituya por el desarrollo cualitativo, manteniendo los factores de la producción o consumo de recursos”. GOODLAND, Robert. La tesis de que el mundo está en sus límites. In: GOODLAND, Robert; DALY, Herman; SERAFY, Salah El; DROSTE, Bernd Von (orgs.). **Medio ambiente y desarrollo sostenible: más allá del Informe Brundtland**. p. 32.

⁶⁹ NASCIMENTO, Elimar Pinheiro do. Sustentabilidade: o campo de disputa de nosso futuro civilizacional. In: LÉNA, Philippe; NASCIMENTO, Elimar Pinheiro do (orgs.). **Enfrentando os limites do crescimento: sustentabilidade, decrescimento e prosperidade**. Rio de Janeiro: Garamond, 2012, p. 415. Trecho publicado pela doutoranda no artigo: CARVALHO, Sonia Aparecida de; RAMIRES, Celso Costa. Paradigmas de decrescimento, crescimento, desenvolvimento sustentável e sustentabilidade: caminho, prática ou teoria, realidade ou utopia no século XXI? **Justiça do Direito**, v. 29, n. 3, p. 554-562, set./dez. 2015, p. 554. Disponível em: <http://www.upf.br/seer/index.php/rjd/article/view/5609>. Acesso em: 20 abr. 2016.

⁷⁰ NASCIMENTO, Elimar Pinheiro do. Sustentabilidade: o campo de disputa de nosso futuro civilizacional. In: LÉNA, Philippe; NASCIMENTO, Elimar Pinheiro do (orgs.). **Enfrentando os limites do crescimento: sustentabilidade, decrescimento e prosperidade**. p. 415. Trecho publicado pela doutoranda no artigo: CARVALHO, Sonia Aparecida de; RAMIRES, Celso Costa. Paradigmas de decrescimento, crescimento, desenvolvimento sustentável e sustentabilidade: caminho, prática ou teoria, realidade ou utopia no século XXI? **Justiça do Direito**, v. 29, n. 3, p. 554-562, set./dez. 2015, p. 554. Disponível em: <http://www.upf.br/seer/index.php/rjd/article/view/5609>. Acesso em: 20 abr. 2016.

⁷¹ Tradução livre do trecho: “El desarrollo sostenible es entendido como un proceso tendente a lograr el crecimiento económico y la mejora en la calidad de vida de los seres humanos sin poner en peligro la preservación de los equilibrios ecológicos del planeta”. COELHO, Juan Souto. Desarrollo sostenible: la

O desenvolvimento sustentável deve garantir a possibilidade de as presentes e futuras gerações desfrutarem de um meio ambiente saudável e equilibrado, como também o desenvolvimento sustentável é:

Um processo de mudança progressiva na qualidade de vida do ser humano, que coloca como o centro e sujeito principal do desenvolvimento, por meio do crescimento econômico com equidade social e a transformação dos métodos de produção e de modelos de consumo e que se sustenta no equilíbrio ecológico [...]. Este processo implica o respeito e a diversidade étnica e cultural regional, nacional e local, assim como [...] em convivência pacífica e em harmonia com a natureza, sem comprometer e garantindo a qualidade de vida das gerações futuras.⁷²

O conceito de sustentabilidade e desenvolvimento sustentável está relacionado e adquire importância na medida que evolui o conceito de ambos. O reconhecimento de que o desenvolvimento deve satisfazer as necessidades humanas básicas, especialmente, dos pobres; pode ser relacionado como o aspecto social do desenvolvimento sustentável, e o reconhecimento de que o desenvolvimento sustentável deve satisfazer às necessidades humanas essenciais, dentro de limites ecológicos, pode ser relacionado como o aspecto ecológico do desenvolvimento sustentável.⁷³

As necessidades humanas somente podem ser alcançadas se os objetivos ambientais e/ou ecológicos e de desenvolvimento forem exercidos em conjunto. Desse modo, questiona-se como pode um ambiente protegido satisfazer às necessidades básicas dos pobres sem que nenhum desenvolvimento ocorra e como o desenvolvimento pode ser benéfico ao ambiente. De um lado, o meio ambiente e, de outro lado, o desenvolvimento, porquanto é preciso manter ambos em equilíbrio. Esse questionamento propõe um modelo de duas escalas de desenvolvimento sustentável.⁷⁴

A primeira escala de desenvolvimento sustentável “pressupõe uma separação entre as esferas ambiental e de desenvolvimento [...]. O desenvolvimento não é uma entidade estática,

dimensión ecológica del desarrollo. El desarrollo de los pueblos. **Revista Corintios XIII**, Revista de Teología y Pastoral de la Caridad. Madrid - España, n. 126, p. 89-131, abril/junio, 2008, p. 102.

⁷² Tradução livre do trecho: “Un proceso de cambio progresivo en la calidad de vida del ser humano, que lo coloca como centro y sujeto primordial del desarrollo, por medio del crecimiento económico con equidad social y la transformación de los métodos de producción y de los patrones de consumo y que se sustenta en el equilibrio ecológico [...]. Este proceso implica el respeto a la diversidad étnica y cultural regional, nacional y local, así como [...] en convivencia pacífica y en armonía con la naturaleza, sin comprometer y garantizando la calidad de vida de las generaciones futuras”. COELHO, Juan Souto. Desarrollo sostenible: la dimensión ecológica del desarrollo. El desarrollo de los pueblos. **Revista Corintios XIII**, Revista de Teología y Pastoral de la Caridad. p. 102-103.

⁷³ BOSSELMANN, Klaus. **O princípio da sustentabilidade: transformando direito e governança.** p. 51.

⁷⁴ BOSSELMANN, Klaus. **O princípio da sustentabilidade: transformando direito e governança.** p. 51.

nem o meio ambiente”.⁷⁵ Nesse sentido, “o objetivo real do desenvolvimento sustentável, trazer ambas as esferas em conjunto, não pode ser refletido em um modelo que visa o equilíbrio das duas entidades separadas”.⁷⁶ A segunda escala de desenvolvimento sustentável pressupõe “a dimensão de tempo, tão essencial para a sustentabilidade”,⁷⁷ pois é necessário um modelo de desenvolvimento preocupado com o equilíbrio das presentes e futuras gerações e com a proteção dos recursos naturais.

A sustentabilidade encontra-se, portanto, [...] mais diretamente vinculada à proteção do ambiente, o equilíbrio ambiental implica o uso racional e harmônico dos recursos naturais, de modo a por meio de sua degradação também não esgotá-los, de modo a assegurar a sobrevivência e qualidade de vida das futuras gerações.⁷⁸

Dessa maneira, a sustentabilidade adquire importância na medida que evolui a dimensão social, econômica e ambiental. Estas três dimensões básicas da sustentabilidade são “o mantimento da integridade dos sistemas biofísicos, a vitalidade social, através de satisfações sociais fundamentais e a auto suficiência econômica”.⁷⁹ A Sustentabilidade significa o desenvolvimento equilibrado do ser humano com a natureza, a satisfação das necessidades básicas com a qualidade de vida, igualmente a disponibilidade e utilização do meio ambiente com a preservação e/ou proteção dos recursos naturais.

A sustentabilidade ambiental e/ou ecológica é a manutenção do meio ambiente no planeta Terra, mantendo a qualidade de vida e o ambiente em harmonia com as pessoas. A sustentabilidade ambiental é a capacidade do meio ambiente de prover condições de vida favoráveis aos seres humanos e aos demais seres vivos, nas gerações presentes e futuras. A Sustentabilidade, a partir de sua matriz ecológica, é a capacidade de utilizar os recursos naturais do presente, sem esgotar os recursos no futuro, como a habilidade de adotar práticas que não agridam o meio ambiente e mantenham a qualidade de vida.

Nesse caso, a principal preocupação da sociedade moderna não é “a destruição das condições de vida natural”⁸⁰ e os efeitos da crise ambiental e/ou ecológica e do colapso do

⁷⁵ BOSSELMANN, Klaus. **O princípio da sustentabilidade:** transformando direito e governança. p. 51.

⁷⁶ BOSSELMANN, Klaus. **O princípio da sustentabilidade:** transformando direito e governança. p. 51-52.

⁷⁷ BOSSELMANN, Klaus. **O princípio da sustentabilidade:** transformando direito e governança. p. 52.

⁷⁸ BOSSELMANN, Klaus. **O princípio da sustentabilidade:** transformando direito e governança. p. 13.

⁷⁹ Tradução livre do trecho: “El mantenimiento de la integridad de los sistemas biofísicos, la vitalidad social, a través de los satisfactores sociales fundamentales y la autosuficiencia económica”. PLATA, Miguel Moreno. **Génesis, evolución y tendencias del paradigma del desarrollo sostenible.** p. 286.

⁸⁰ BOSSELMANN, Klaus. **O princípio da sustentabilidade:** transformando direito e governança. p. 41.

planeta, mas “a falta de adaptação à evolução das condições de vida, ou seja, a incapacidade social e econômica da civilização de viver dentro dos limites dos sistemas ecológicos”.⁸¹

É fundamental perceber a essência ecológica do conceito de desenvolvimento sustentável perante a noção do paradigma de sustentabilidade. A percepção da importância da dimensão econômica, social e ambiental do conceito de desenvolvimento sustentável é imperativo no entanto, o maior obstáculo do desenvolvimento sustentável é alcançar o limite e o equilíbrio ecológico e/ou ambiental, em escala planetária.

4 CONCLUSÃO

A Humanidade perdeu o sentido do seu desenvolvimento ao romper a sua relação com a Natureza e ao modificar excessivamente o mundo. Nesse caso, provoca-se desequilíbrios que comprometem a perpetuação da vida em longo prazo e em nível global. A noção do paradigma de Sustentabilidade se manifesta como apelo racional à mudança de rumos, de modos de relação com os ecossistemas, de forma a alcançar o equilíbrio entre a busca do bem estar no presente e o respeito às próprias condições que asseguram a possibilidade de bem estar às futuras gerações.

Diante dessa perspectiva, os fundamentos teóricos apresentados por este artigo evidenciam que o modelo de decrescimento é um projeto político que propõe limitar o capitalismo; o crescimento pauta-se na economia para ampliar o capitalismo; o Desenvolvimento Sustentável é um projeto político e social que propõe erradicar a pobreza, satisfazer as necessidades básicas e melhorar a qualidade de vida e; a sustentabilidade é um projeto social, econômico, ambiental e político que propõe o equilíbrio ambiental e o uso racional e harmônico dos recursos naturais, de modo a assegurar qualidade de vida das presentes e futuras gerações.

Evidencia-se, ainda, que o decrescimento, o crescimento e o desenvolvimento sustentável são modelos insustentáveis de desenvolvimento e produção, diante do paradigma de sustentabilidade, que é modelo sustentável de desenvolvimento e produção, em escala global. A investigação do artigo demonstra o dever de equilíbrio da dimensão da sustentabilidade social, econômica, ambiental e/ou ecológica com o ser humano ou sociedade e meio ambiente ou natureza. O equilíbrio entre as dimensões da Sustentabilidade é

⁸¹ BOSSELMANN, Klaus. **O princípio da sustentabilidade**: transformando direito e governança. p. 41.

necessário para a manutenção, a proteção e a sobrevivência da vida de todos os que compõem a *teia da vida*.

Por fim, o estudo do artigo evidencia que a sociedade deve adotar medidas sustentáveis nos usos dos recursos naturais e nos processos da natureza. Sob igual fundamento, comprova-se que a sociedade deve limitar a utilização insustentável do Mundo Natural, fundado no modelo dominante de desenvolvimento e crescimento econômico que provoca o desequilíbrio no meio ambiente, no ecossistema e no planeta Terra devido aos interesses puramente egoístas de pessoas, coletividades ou nações. É preciso modificar os modos de desenvolvimento e crescimento, os sistemas de economia, os usos da Natureza e vincular o paradigma de Sustentabilidade, na sua acepção ecológica, ao modo de vida humana e ao modelo de desenvolvimento e produção na sociedade atual.

REFERÊNCIAS

AQUINO, S. R. F. A importância da sustentabilidade como critério de desenvolvimento do constitucionalismo latino-americano. *In*: AQUINO, Sérgio Ricardo Fernandes de; DE BASTIANI, Ana Cristina (orgs.). **As andarilhagens da sustentabilidade no século XXI**. Florianópolis: Empório do Direito, 2015.

BOFF, L. **Sustentabilidade: o que é: o que não é**. Petrópolis: Vozes, 2012.

BOSELDMANN, K. **O princípio da sustentabilidade: transformando direito e governança**. Tradução de Phillip Gil França. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2015. Título original: The principle of sustainability: transforming law and governance.

BURSZTYN, M A; BURSZTYN, M. **Fundamentos de política e gestão ambiental: caminhos para a sustentabilidade**. Rio de Janeiro: Garamond, 2012.

CARVALHO, S. A. Justiça social e ambiental: um instrumento de consolidação à sustentabilidade. **Revista Eletrônica Direito e Política**, Itajaí, v. 9, n. 2, p. 755-779, mai./ago 2014. Disponível em: <http://www6.univali.br/seer/index.php/rdp/article/view/6029>. Acesso em: 20 abr. 2016.

_____; SANTOS, W. C. A governança transnacional da sustentabilidade e do desenvolvimento sustentável. *In*: ANAIS DO V FÓRUM DE SUSTENTABILIDADE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA E SUSTENTABILIDADE: DESAFIOS E PERSPECTIVAS. Cruz Alta-RS: Unicruz, 2015, v. V, p. 1-15. Disponível em: <http://www.forumdesustentabilidadeunicruz.com/>. Acesso em: 20 abr. 2016.

_____; RAMIRES, C. C. Paradigmas de decrescimento, crescimento, desenvolvimento sustentável e sustentabilidade: caminho, prática ou teoria, realidade ou utopia no século XXI? **Justiça do Direito**, v. 29, n. 3, p. 554-562, set./dez. 2015. Disponível em: <http://www.upf.br/seer/index.php/rjd/article/view/5609>. Acesso em: 20 abr. 2016.

CAVALCANTI, C. Só existe desenvolvimento sustentável: a economia como parte da natureza. *In*: LÉNA, Philippe; NASCIMENTO, Elimar Pinheiro do (orgs.). **Enfrentando os limites do crescimento: sustentabilidade, decrescimento e prosperidade**. Rio de Janeiro: Garamond, 2012, p. 185-199.

CAMARERO, J. G. **El decrecimiento feliz y el desarrollo humano**. Madrid: Catarata, 2010.

COELHO, J. S. Desarrollo sostenible: la dimensión ecológica del desarrollo. El desarrollo de los pueblos. **Revista Corintios XIII**, Revista de Teología y Pastoral de la Caridad. Madrid - España, n. 126, p. 89-131, abril/junio, 2008.

DERANI, C. **Direito ambiental econômico**. 3. ed. São Paulo: Saraiva, 2008.

DI DONATO, M. Decrecimiento o barbarie. Entrevista a Serge Latouche. Traducción de Eric Jalain Fernández. **Papeles**, Madrid, n. 107, p. 159-170, 2009. Disponível em: http://www.fuhem.es/media/cdv/file/biblioteca/Entrevistas/Entrevista_Serge_Latouche.pdf. Acesso em: 20 abr. 2016.

GEORGESCU-ROEGEN, N. **O decrescimento: entropia, ecologia e economia**. Tradução de José Duarte. Lisboa: Instituto Piaget, 2013.

GONZÁLEZ, S. P. El Derecho en la sociedad global del riesgo. **Revista Electrónica de Derecho de la Universidad de la Rioja – REDUR**, La Rioja - España, n. 6, diciembre, p. 95-108, 2008.

FERRER, G. R. Calidad de vida, medio ambiente, sostenibilidad y ciudadanía ¿construimos juntos el futuro? *Novos Estudos Jurídicos – NEJ*, Itajaí-SC, v. 17, n. 3, p. 310-326, set./dez., 2012. Disponível em: <http://siaiweb06.univali.br/seer/index.php/nej/article/view/4202/2413>>. Acesso em: 20 abr. 2016.

GOODLAND, R. La tesis de que el mundo está en sus límites. *In*: GOODLAND, Robert; DALY, Herman; SERAFY, Salah El; DROSTE, Bernd Von (orgs.). **Medio ambiente y desarrollo sostenible: más allá del Informe Brundtland**. Traducción de Carlos Martín y Carmen González. Madrid: Editorial Trotta S. A.1997, p. 19- 36.

KLABIN, I. Desenvolvimento sustentável: um conceito vital e contraditório. *In*: ZYLBERSZTAJN, David; LINS, Clarissa (orgs.). **Sustentabilidade e geração de valor: a transição para o século XXI**. Rio de Janeiro: Elsevier, 2010, p. 1-14.

LEFF, E. **Saber ambiental: sustentabilidade, racionalidade, complexidade, poder**. Tradução de Lúcia Mathilde Endlich Orth. 8. ed. Petrópolis: Vozes, 2011. Título original: Conocimiento del medio ambiente: sostenibilidad, racionalidad, complejidad, poder.

LATOUCHE, S. **Pequeno tratado do decrescimento sereno**. Tradução de Cláudia Berliner. São Paulo: Martins Fontes, 2009.

_____. **O desafio do decrescimento**. Tradução de António Viegas. Lisboa: Instituto Piaget, 2012.

_____. **Límite.** Traducción de Rodrigo Molina Zavalía. Buenos Aires: Adriana Hidalgo Editora, 2014. Título original: Limite.

_____. **Decrecimiento y posdesarrollo:** el pensamiento creativo contra la economía del absurdo. Traducción de Aldo Andrés Casas. Barcelona: El Viejo Topo, 2011. Título original: Décoloniser l'imaginaire.

_____. O decrescimento. Por que e como? *In:* LÉNA, Philippe; NASCIMENTO, Elimar Pinheiro do (orgs.). **Enfrentando os limites do crescimento:** sustentabilidade, decrescimento e prosperidade. Rio de Janeiro: Garamond, 2012, p. 45-54.

LÉNA, P. Os limites do crescimento econômico e a busca pela sustentabilidade: uma introdução ao debate. *In:* LÉNA, Philippe; NASCIMENTO, Elimar Pinheiro do (orgs.). **Enfrentando os limites do crescimento:** sustentabilidade, decrescimento e prosperidade. Rio de Janeiro: Garamond, 2012, p. 23-54.

NASCIMENTO, E. P. Sustentabilidade: o campo de disputa de nosso futuro civilizacional. *In:* LÉNA, Philippe; NASCIMENTO, Elimar Pinheiro do (orgs.). **Enfrentando os limites do crescimento:** sustentabilidade, decrescimento e prosperidade. Rio de Janeiro: Garamond, 2012, p. 415-433.

ONU. Organização das Nações Unidas. ODS - Objetivos de Desenvolvimento Sustentável. Transformando Nosso Mundo: A Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável. p. 1-49. Disponível em: <https://nacoesunidas.org/pos2015/ods8/>. Acesso em: 30 abr. 2016.

PASOLD, C. L. **Metodologia da Pesquisa Jurídica:** teoria e prática. 12. ed. rev. São Paulo: Conceito Editorial, 2011.

_____. **A função social do Estado contemporâneo.** 4. ed. Itajaí: Universidade do Vale do Itajaí - UNIVALI, 2013.

PARDO, M. El desarrollo. *In:* BALLESTEROS, Jesús; ADÁN, José Pérez (orgs.). **Sociedad y medio ambiente.** Madrid: Editorial Trotta S. A., 2000.

PLATA, M. M. **Génesis, evolución y tendencias del paradigma del desarrollo sostenible.** México: Miguel Ángel Porrúa, 2010.

ROCHA, J. M. **Sustentabilidade em questão:** economia, sociedade e meio ambiente. Jundiaí: Paco Editorial, 2011.

RIST, G. O decrescimento para todos? *In:* LÉNA, Philippe; NASCIMENTO, Elimar Pinheiro do (orgs.). **Enfrentando os limites do crescimento:** sustentabilidade, decrescimento e prosperidade. Rio de Janeiro: Garamond, 2012, p. 135-146.

RUSCHEINSKY, A. Sustentabilidades: concepções, práticas e utopia. *In:* GUERRA, Antonio Fernando Silveira; FIGUEIREDO, Mara Lúcia (orgs.). **Sustentabilidades em diálogos.** Itajaí: Universidade do Vale do Itajaí - UNIVALI, 2010, p. 63-86.

SAAVEDRA, F. E. **História do debate ambiental na política mundial 1945-1992: a perspectiva latino-americana.** Ijuí: Unijuí, 2014.

SACHS, I. **Desenvolvimento: incluyente, sustentável, sustentado.** Rio de Janeiro: Garamond, 2008.

VEIGA, J. E. **Sustentabilidade: a legitimação de um novo valor.** 2. ed. São Paulo: Senac, 2010.

_____. **Desenvolvimento sustentável: o desafio do século XXI.** Rio de Janeiro: Garamond, 2010.

_____. **Para entender o desenvolvimento sustentável.** São Paulo: Editora 34, 2015.

_____; ZATZ, L. **Desenvolvimento sustentável: que bicho é esse?** Campinas: Autores Associados, 2008.

Como Referenciar este Artigo, conforme ABNT:

CARVALHO, S. A; AQUINO, S. R. F. O Modelo de Decrescimento, Crescimento e Desenvolvimento Sustentável Diante do Paradigma de Sustentabilidade. **Rev. FSA**, Teresina, v.14, n.1, art.4, p. 79-105, jan./fev. 2017.

Contribuição dos Autores	S.	A.	S.	R.	F.
	Carvalho		Aquino		
1) concepção e planejamento.	X		X		
2) análise e interpretação dos dados.	X		X		
3) elaboração do rascunho ou na revisão crítica do conteúdo.	X		X		
4) participação na aprovação da versão final do manuscrito.	X		X		